



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500072-96.2022.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 62/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina reportando possível fraude em documento de identidade apresentado por particular ao Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito Ratores, Comarca de Florianópolis, naquele Estado.

Informação da GCAUE e parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial às fls. 08/09 e 12.

É o relatório; decido:

A apuração correicional concluiu o seguinte:

“INFORMAÇÃO Nº 06/2022 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Exma. Corregedora Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargadora Soraya Nunes Lins, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre a apresentação de possível documentação falsa identificada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ratores/SC.

A Excelentíssima Desembargadora determina cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Santa Catarina, conforme fls. 02/06.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1159/2022/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/06 dos autos.

Em seguida, ultimada a providência, sugere-se o arquivamento.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **aprovo** o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta servirá de ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora informadas no sistema.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial (61724-ZXEWCJ)

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qui, 13/01/2022 10:54

Para: CGJ/AM <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; CGJ/PB <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>; coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>; corregedoria@tjba.jus.br <corregedoria@tjba.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias (61724-ZXEWCJ).

Respeitosamente,



Caroline Lunardeli e Silva

Assessora Jurídica

(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça

Divisão Administrativa

Seção de Expediente e Serviços Gerais

–



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219516950

Nome original: ilovepdf_merged(3).pdf

Data: 27/12/2021 17:33:48

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ratoes

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ratoes

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boletim de ocorrência de documento falso



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1015898/2021-BO-00614.2021.0056837

DATA E HORA DO REGISTRO: 27/12/2021 12h03min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL - 48-3665.4797

FATO

DATA DO FATO: 27/12/2021

HORA DO FATO: 10:30

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, nº 15068, VARGEM PEQUENA, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88052401 | Coordenadas: -27.4677324,-48.4661292

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

ENVOLVIDOS

EMERSON TURAZZI (48 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: VANILDE WARMLING TURAZZI

Pai: AGENOR TURAZZI

Data de Nascimento: 07/01/1973

Naturalidade: BRAÇO DO NORTE/SC/BRASIL

CNH: 873584668 - SC

Relato Individual: Que no dia de hoje, 27/12/2021, as 10:30h apareceu nesta Serventia notarial (Escrivania de Paz do Distrito de Ratonés), objetivando reconhecer sua assinatura, uma pessoa aparentemente muito nervosa e desconfiada, denominando-se THIAGO AMORIM, no entanto, a escrevente responsável durante a confecção do cartão de assinatura desconfiou das características da perfuração na foto contida na cédula de identidade. Após a escrevente perguntar se ele tinha outro documento e durante os procedimentos de pesquisa a pessoa disse que tinha compromisso e voltaria outra hora, pegando a identidade sobre a mesa e saindo da Serventia. - Características do(s) Suspeito(s):

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Exercer o direito de representação ou queixa contra o autor.

ATENDENTES

RAFAEL RODRIGUES MACHADO (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2021091560396 - Código de validação: 47152363

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Thiago Amorim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR
 CITA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 5098503625 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/ABR/2018

NOME **THIAGO AMORIM**

FILIAÇÃO IARA CONCEIÇÃO AMORIM

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 30/06/1986

DDC. ORIGEM CERT. NASC 170896 PORTO ALEGRE RS
 CART. 4ª ZONA LV A 428 FL 176

CPF 013.160.740-56

PORTO ALEGRE - RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

RS / PASEP 204170/69566

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RATONES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE RATONES

EMERSON TURAZZI

Escrivão de Paz

Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 15.068, Vargem Pequena, Florianópolis/ SC - CEP 88.052-401

Comunicado de suspeita de falsificação de documento de identificação.

Florianópolis, SC, 27 de dezembro 2021

À Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste **comunicar** que no dia de 27 de dezembro de 2021 compareceu a esta serventia um homem que se identificava por **THIAGO AMORIM** para abrir Cartão de assinatura e conhecer sua firma num DUT.

A escrevente ao iniciar a confecção do cartão de assinatura desconfiou das características da perfuração e da foto contida na cédula de identidade. Após a mesma perguntar ao comparecente se ele tinha outro documento e durante os procedimentos iniciais de pesquisa do documento de identificação a pessoa disse que tinha compromisso e voltaria outra ora, pegando a identidade sobre a mesa e saindo da Serventia. Não retornou mais.

Ato subsequente, foi lavrado eletronicamente o Boletim de Ocorrência Registro nº Protocolo **2021091560396**

Assim, s.m.j., são essas as informações que se faziam necessária ao conhecimento da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Desde já manifestamos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

Emerson Turazzi
Escrivão de Paz